



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 – Telefone: 17 3576-9200 – CEP: 15960-000
e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.830 DE 29 DE ABRIL DE 2024

“DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024 REALIZADO NO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO, a instauração do Inquérito Civil pela Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Adélia – IC n.º 0416.0000128/2024-PJ, para apuração de legalidade na contratação da empresa SR. Digitalizações e Serviços Ltda., para prestar serviço de organização e preparação do Concurso Público n.º 01/2024.

CONSIDERANDO, a recomendação administrativa exarada pelo Ministério Público pela suspensão do Concurso Público n.º 01/2024.

CONSIDERANDO, que não houve a homologação do Concurso Público n.º 01/2024.

CONSIDERANDO, que o cancelamento do Concurso Público é imprescindível ao princípio da legalidade, moralidade e eficiência, prevalecendo o interesse público

CONSIDERANDO, que se visa evitar a ocorrência de improbidade administrativa e responsabilizações.

CONSIDERANDO finalmente o que dispões a Súmula n.º 346 do Supremo Tribunal Federal.

DECRETA:

Art. 1.º: - Fica cancelado integralmente o Concurso Público n.º 01/2024, e os demais atos dele decorrentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 – Telefone: 17 3576-9200 – CEP: 15960-000
e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

Art. 2º: - Fica autorizada a devolução/restituição aos candidatos do aludido Concurso Público, desde que comprovada a devida inscrição e pagamento da taxa correspondente, mediante requerimento.

Parágrafo Único: - O prazo para o requerimento da devolução/restituição das inscrições é de 120 dias, a contar da publicação deste Decreto

Art. 3º: - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS
29 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

VALTER ARAUJO JUNIOR
PROCURADOR JURÍDICO
